



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
**ISSN 2675-6218**

**ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

**COMPARATIVE ANALYSIS OF GOAL IV OF THE NATIONAL EDUCATION PLAN AND THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF THE COMENDADOR LEVY GASPARIAN MUNICIPALITY**

**ANÁLISIS COMPARATIVO DE LA META IV DEL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN Y EL PLAN MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DEL MUNICIPIO COMENDADOR LEVY GASPARIANO**

Rejaine Célia dos Santos<sup>1</sup>

e595612

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i9.5612>

PUBLICADO: 09/2024

**RESUMO**

O presente texto busca inicialmente apresentar e contextualizar o Plano Nacional de Educação (PNE) e os planos subnacionais. Logo em seguida, apresenta a cidade de Comendador Levy Gasparian de acordo com dados oficiais e traça, através de um quadro comparativo, um paralelo entre a Meta IV do PNE e a meta IV do Plano Municipal da cidade em análise. Para além disso, analisa as metas propostas pelo município contrapondo-as às estratégias apresentadas nacionalmente e contrastando-as aos dados de matrícula apresentados oficialmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Por fim, o texto ressalta o aspecto positivo do PNE e apresenta a necessidade de maiores investimentos em educação para a sua verdadeira efetivação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação; Meta IV; Inclusão; Comendador Levy Gasparian.

**ABSTRACT**

*This text initially seeks to present and contextualize the National Education Plan (PNE) and subnational plans. Soon after, it presents the city of Comendador Levy Gasparian according to official data and draws, through a comparative table, a parallel between Goal IV of the PNE and Goal IV of the Municipal Plan of the city under analysis. Furthermore, it analyzes the goals proposed by the municipality, comparing them to the strategies presented nationally and contrasting them to the enrollment data officially presented by the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP). Finally, the text highlights the positive aspect of the PNE and presents the need for greater investments in education for its true effectiveness.*

**KEYWORDS:** National Education Plan. Municipal Education Plan; Goal IV. Inclusion; Commander Levy Gasparian.

**RESUMEN**

*Este texto busca inicialmente presentar y contextualizar el Plan Nacional de Educación (PNE) y los planes subnacionales. A continuación, presenta la ciudad de Comendador Levy Gasparian según datos oficiales y traza, a través de un cuadro comparativo, un paralelo entre la Meta IV del PNE y la Meta IV del Plan Municipal de la ciudad bajo análisis. Además, analiza las metas propuestas por el municipio, comparándolas con las estrategias presentadas a nivel nacional y contrastándolas con los datos de matrícula presentados oficialmente por el Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP). Finalmente, el texto destaca el aspecto positivo del PNE y presenta la necesidad de mayores inversiones en educación para su verdadera efectividad.*

**PALABRAS CLAVE:** Plan Nacional de Educación. Plan Municipal de Educación. Meta IV. Inclusión. Comandante Levy Gasparian.

<sup>1</sup> Universidade Católica de Petrópolis.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

### INTRODUÇÃO

Após amplas discussões no cenário brasileiro, a Lei de número 13.005/2014 estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE) que tem como objetivo principal a organização de estratégias para o alcance de metas a serem atingidas em todo o território nacional visando a elevação do nível de escolaridade da população brasileira em todos os níveis de oferta de ensino, devendo ser implementado tanto na esfera federal, quanto nas esferas estaduais e municipais. Para o alcance desses objetivos propostos, o PNE estabeleceu um total de vinte metas que perpassam desde o atendimento em creches, escolas infantis, ensino superior, propostas para alfabetização, formação de professores, ampliação de atendimento educacional ao aumento de investimentos na educação etc.

Para se tornar um quadro nacional normativo de ações, estabeleceu-se a necessidade da criação dos Planos Municipais de Educação (PME), onde cada município apresenta seu plano de ações de acordo com o documento nacional.

Nesse cenário, o presente artigo tem por objetivo traçar um quadro comparativo entre a meta IV<sup>1</sup> do PNE e a meta IV do PME do município de Comendador Levy Gasparian. Para tal, apresentaremos a seguir uma breve apresentação das características do município em análise de acordo com dados do IBGE e logo em seguida, apresentaremos o quadro comparativo da meta IV.

### MÉTODOS

O método utilizado para contraposição de informações foi a análise documental, através da pesquisa qualitativa, pois a análise de documentos “permite a reunião de dados e informações acerca de um determinado assunto, devidamente recortado, dentro de um tema proposto...” (Santos, 2021, p. 60).

Nesse sentido, foram feitas as análises do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação da cidade de Comendador Levy Gasparian.

Para a realização da interpretação dos dados, foi analisado o Caderno Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação e os dados estatísticos de matrículas disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

### CONHECENDO UM POUCO DA CIDADE DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Comendador Levy Gasparian, apresenta uma área territorial de 108.639 km<sup>2</sup>, com uma população estimada em 8.590 pessoas onde 99,4% de sua população apresenta uma taxa de escolarização

---

<sup>1</sup> Meta IV do PNE: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

entre as faixas etárias de seis e quatorze anos de idade. Sua taxa de índice de desenvolvimento humano (IDH) é de 0,685, sua mortalidade infantil é de 20,2 óbitos para cada mil nascidos vivos e seu Produto Interno Bruto (PIB) per capita fica em torno de R\$ 49.515,11.

Além dos dados acima citados, encontramos no site da cidade, que o município apresenta uma forte instalação de indústrias, práticas significativas de esportes, além de eventos culturais e incentivo ao lazer.

### ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**Quadro 1:** Comparação das Metas IV do Plano Nacional de Educação com as Metas IV do PME do Município de Comendador Levy Gasparian<sup>2</sup>

Plano Nacional de Educação (meta IV)	Plano Municipal de Comendador Levy Gasparian (meta IV)
4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da <a href="#">Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</a>	4.1- Oportunizar à comunidade, mediante campanhas i <sup>3</sup> nformativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos.
4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com	

<sup>2</sup> O número referente às estratégias apresentadas no PME do município foi mantido para não ocorrer desencontros de informações no documento.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <a href="#">Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a>, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional</p>	
<p>4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p>	<p>4.7- Ampliar, em 60% das escolas as Salas Recursos Multifuncionais.</p>
<p>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</p>	
<p>4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>4.6- Implantar em parceria com a saúde, até o final do plano, Centros Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistente social e especialista nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino.</p>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

<p>4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>4.2- Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais.</p>
<p>4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do <a href="#">art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</a>, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.</p>	<p>4.4- Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual.</p>
<p>4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>4.3- Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.</p>
<p>4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao</p>	<p>4.5 - Garantir um mediador de aprendizagem para os alunos com outras deficiências, ou</p>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

<p>atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>necessidades educativas especiais.</p>
<p>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	
<p>4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</p>	
<p>4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde,</p>	



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

<p>assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	
<p>4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	
<p>4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	
<p>4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a</p>	





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

<p>obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>	
<p>4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>4.8 – Garantir a capacitação de todos os profissionais da educação.</p>
<p>4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.</p>	
<p>4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem</p>	





## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	
4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	4.9 – Promover parcerias com instituições de atendimento às pessoas com deficiência, a fim de favorecer a participação da clientela na instituição e garantir a informação aos pais.

### ANÁLISE DOS DADOS ENCONTRADOS NO PME DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Traçando um comparativo da Meta IV dos dois planos, percebemos que o município em análise, apresenta de forma tímida uma proposta de políticas públicas voltadas para a Inclusão em seu território, pois, das dezenove estratégias propostas para o alcance de suas metas no PNE, a cidade apresenta somente nove estratégias para o alcance da Meta IV em seu PME.

Das estratégias não apresentadas no PME do município, podemos perceber um não planejamento de ações importantes em termos de oferta de políticas públicas, como por exemplo, não mencionar como se dará o atendimento em creches, a ampliação do quadro de profissionais para atendimento na rede de apoio etc.

No que concerne ao que o PME se propõe a atender, podemos estabelecer a seguinte comparação:

Na estratégia 4.1, enquanto o PNE propõe uma proposta, ainda que em linhas gerais, para o atendimento da educação especial no Brasil, o PME apresenta apenas que informará à sua população as leis que garantem direitos a todos, ou seja, o município parece apenas cumprir a lei de atendimento educacional a todos.

Nas estratégias 4.3 e 4.4, onde o PNE aborda a questão das salas de recursos multifuncionais, o PME propõe uma ampliação para 60% desse atendimento. Embora não mencione como ocorrerá essa oferta, o fato de ampliar essa oferta pode ser considerado um aspecto positivo nessa estratégia.

Em relação à criação dos centros multidisciplinares de apoio (estabelecidos nas estratégias 4.4 e 4.5 do PNE) o município avança assegurando a criação de um Centro Pedagógico Especializado (4.6 PME). Há avanço também na garantia de acessibilidade aos espaços públicos (estratégia 4.2 PME em paralelo à estratégia 4.6 do PNE).



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

Em contrapartida, em algumas estratégias apresentadas pelo município para o alcance da meta IV do PNE, verificamos que o município parece apenas se propor a cumprir as leis estabelecidas em território nacional. Podemos evidenciar essa conduta na estratégia 4.7 do PNE que trata da educação bilíngue do ensino de Libras como primeira língua para alunos surdos ou com deficiência auditiva enquanto o município se propõe a apenas garantir o professor intérprete para atendimento dos alunos. A mesma conduta pode ser observada também na estratégia 4.8 do PNE, que trata da oferta da educação inclusiva e novamente, o município assegura apenas tratar do assunto diversidade nos projetos pedagógicos das escolas sem mencionar práticas efetivas para concretização dessa proposta (vide estratégia 4.3 do PME). Com relação aos cursos de formação para professores, o município apenas menciona capacitação de profissionais e deixa evidente a proposta de cursos para todos (4.8 do PME), não estabelecendo cursos específicos para formação de professores para sala de recursos, atendimento às demandas específicas, tais como Libras, Braille, formação para uma proposta de educação inclusiva e que seja realmente para todos. A estratégia 4.9 do PME também pode evidenciar esse comportamento de apenas cumprimento das leis, na medida em que propõe apenas dar informações aos pais ao passo que a estratégia 4.19 do PNE propõe uma ação maior de envolvimento da comunidade na busca da construção de um sistema educacional brasileiro inclusivo. Nessa mesma direção, RIGO e OLIVEIRA apontam que “a inclusão escolar e a construção de sistemas inclusivos vão muito além de estratégias técnicas que um plano possa propor” (RIGO & OLIVEIRA, 2021).



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

### DO PLANEJAMENTO AOS FATOS: O QUE DIZEM OS DADOS OFICIAIS SOBRE A POLÍTICA DE INCLUSÃO PROPOSTA EM COMENDADOR LEVY GASPARIAN?

Município			Comendador Levy Gasparian
Número de Matrículas da Educação Especial	Total <sup>1-4</sup>		96
	Educação Infantil	Total <sup>5</sup>	3
		Creche	2
		Pré-Escola	1
	Ensino Fundamental	Total <sup>6</sup>	91
		Anos Iniciais <sup>7</sup>	74
		Anos Finais <sup>8</sup>	17
	Ensino Médio	Total <sup>9</sup>	1
		Ensino Médio Propedêutico	1
		Ensino Médio Normal/Magistério	-
		Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	-
	Total <sup>10</sup>		-
	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Total <sup>11</sup>	-
		Associada ao Ensino Médio <sup>12</sup>	-
		Curso Técnico Concomitante	-
		Curso Técnico Subsequente	-
	Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)	Total <sup>13</sup>	-
		Curso FIC Concomitante	-
		Curso FIC Integrado na Modalidade EJA <sup>14</sup>	-
	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Total <sup>15</sup>	1
Ensino Fundamental <sup>16</sup>		1	
Ensino Médio <sup>17</sup>		-	
Educação Especial	Total <sup>18</sup>	96	
	Classes Comuns <sup>19</sup>	96	
	Classes Exclusivas <sup>20</sup>	-	

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopseestatistica-da-educacao-basica>>.

Inicialmente, vamos analisar os dados de matrículas da Educação Especial do município que estão apresentados na tabela<sup>4</sup> acima, que se encontra disponível no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP).

Conforme podemos verificar, o município apresenta um total de cem por cento de matrículas de alunos com deficiências em classes regulares de ensino, o que notamos como sendo algo extremamente positivo e em total consonância com o que propõe a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), ou seja, a inclusão de crianças com deficiências nas escolas regulares, “sem nenhum tipo de discriminação” (2008, p.5).

<sup>4</sup> A tabela apresenta dados de matrículas referente ao ano de 2019.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

Chama atenção também que as matrículas ocorrem em todas as etapas do ensino regular, porém, não há nenhuma matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o município apresenta educação tecnológica e profissionalizante na Fundação de apoio à escola técnica (FAETEC), conforme divulgado no próprio documento PME do município.

No caderno Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a avaliação dos Planos de Educação, encontramos a informação de que os municípios da região serrana do Rio de Janeiro, onde também se encontra o município de Comendador Levy Gasparian “têm dificuldade no cálculo dos indicadores praticados, como também no preenchimento da Ficha de Monitoramento, na projeção para alcance das metas”. (BRASIL, p. 30). Em contrapartida, o relatório também aponta avanços na implementação dos planos como um todo e nos processos de discussões com as equipes municipais de educação, além do incentivo à fomentação da construção de conselhos de educação e da participação de professores e demais agentes no processo de planejamento de políticas públicas educacionais.

### CONSIDERAÇÕES

Embora a intenção desse texto tenha sido fazer a comparação do PME do município em análise com o PNE (meta IV), é importante apontar dois aspectos importantes nesse movimento nacional. O primeiro é o aspecto positivo de se ter um Plano Nacional de Educação que propõe aos municípios elaboração e execução de seus Planos subnacionais e atrela isso ao repasse de verbas fazendo com que o plano se torne uma proposta de política pública extremamente positiva, tanto no sentido de unificar as estratégias para alcance das metas estabelecidas em toda a nação, quanto no sentido de elevar o nível de escolaridade da população.

Porém, um outro aspecto a ser apontado é que somente propor universalização de acesso através de metas e objetivos a serem cumpridos, não garantem uma educação verdadeiramente inclusiva onde a educação se faz para todos e por todos.

Nesse sentido, apontamos a necessidade de maiores investimentos em educação para que possamos alcançar uma verdadeira elevação do nível de escolaridade da população brasileira e que as escolas sejam verdadeiramente inclusivas apostando no desenvolvimento de todos.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**: Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.html)>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopseestatistica-da-educacao-basica>>. Acesso em: 15 jun. 2022.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Rejaine Célia dos Santos

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008, p.5. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação**. Brasília, p.30. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

COMENDADOR LEVY GASPARIAN. **Lei nº 673 de 28 de dezembro de 2009**: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.mprj.mp.br/documents/20184/203908/comendador\\_levy\\_gasparian\\_lei\\_673\\_09\\_plano\\_municipal\\_de\\_educacao.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/203908/comendador_levy_gasparian_lei_673_09_plano_municipal_de_educacao.pdf)>. Acesso em 26/06/2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Comendador Levy Gasparian. **Cidades e Estados**. Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/comendador-levy-gasparian.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.

RIGO, Neusete Machado e Oliveira; MACIEL, Morgana de. Inclusão Escolar: efeitos do Plano Nacional de Educação nos Planos Municipais. **Cadernos de Pesquisa**. 2021, v.51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/g7gPkWP6pjtqXVqfdx9xhnm/> Acesso em: 15/06/2022.

RAMOS, Cesar Augusto Ornellas. Pesquisa documental: algumas reflexões e relatos de experiência. In: MOREIRA, Lúcia Vaz de Campos; MENEGAT, Jardelino. **Métodos e técnicas de pesquisas científicas**. São Paulo. Dialética, 2021. p. 57-72.